

(ART. 54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

(ART. 54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
3 Execução do Contrato	Insatisfação do público	a) Banda não atende às expectativas do público; b) Problemas de som; c) Falta de organização do evento	a) Prejuízo à imagem do evento; b) Reclamações nas redes sociais; c) Danos à imagem do órgão público	3	3	9	a) Contratação de banda com boa reputação; b) Investimento em infraestrutura de som e iluminação; c) Capacitação da equipe de organização	a) Secretária de Cultura
	Falta de segurança	a) Brigas entre o público; b) Invasão do palco; c) Vândalos; d) Mortes	a) Prejuízo à segurança do público; b) Danos ao patrimônio público; c) Responsabilidade civil do órgão público.	5	5	25	a) Contratação de equipe de segurança qualificada; b) Elaboração de plano de segurança; c) Coordenação com a Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal; d) Realização de vistoria no local do evento pelo Corpo de Bombeiros para obter aprovação do projeto de pânico e incêndio.	a-b-c) Comissão de Segurança, Gestor e Secretário; d) Engenharia civil
	Danos ao patrimônio público	a) Vandalismo; b) Acidentes; c) Negligência da equipe de produção	a) Prejuízo financeiro para o órgão público; b) Atraso na realização de outros eventos; c) Risco na segurança do evento	5	5	25	a) Contratação de seguro contra danos; b) Fiscalização do patrimônio público; c) Conscientização do público	a-b-c) Guarda Municipal e Policiamento local
	Cancelamento do show pela banda	a) Doença ou acidente de um dos integrantes; b) Problemas técnicos; c) Motivos de força maior	a) Prejuízo financeiro para o órgão público; b) Frustração do público; c) Danos à imagem do evento	2	4	8	a) Contratação de banda substituta, desde que a seja possível formalizar um novo processo de contratação; b) Devolução do valor pago antecipadamente, caso ocorra; c) Notificação; d) Apuração da Responsabilidade; e) Manter a	a) Responsável Legal da Empresa; b - c) Fiscal do Contrato deve providenciar junto a empresa; d) CPPA
	Atraso no início do show	a) Problemas de logística; b) Dificuldades na montagem do palco e demais estrutura; c) intempéries climáticas; e) O artista atrasar.	a) Atraso no cronograma do evento; b) Insatisfação do público; c) Prejuízo para o órgão público; d) Desistência de artistas com shows programados para o mesmo dia	5	5	25	a) Coordenação com a banda e equipe técnica; b) Previsão de tempo e plano de contingência para intempéries; c) Monitoramento do cronograma	a) Fiscal Técnico de Contrato; b) Secretário e Gestor; c) Fiscal de Contrato

(ART. 54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOQUINHA								
(ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES								
Identificação			Avaliação(5)			Tratamento ao Risco		
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
3 Execução de Contrato	Intempéries climáticas	a) Chuva forte; b) Ventos fortes; c) Temperaturas extremas	a) Cancelamento do show; b) Prejuízo financeiro para o órgão público; c) Frustração do público	5	5	25	a) Previsão do tempo e plano de contingência para intempéries; b) Contratação de seguro contra intempéries; c) Disponibilização do espaço do evento de carro-pipa, tendas e ambulantes comercializando água.	a) Defesa Civil; b) Gestor Municipal; c) S.M. Desenvolvimento Agropecuario; S.M. de Cultura; S.M. Meio Ambiente e S.M. de Indústria e Comércio
	Atraso no pagamento da banda	a) Burocracia administrativa; b) Falta de recursos financeiros	a) Prejuízo à imagem do órgão público; b) Processos judiciais; c) Dificuldades em contratar bandas no futuro	2	1	2	a) Orientar os procedimentos para pagamento com antecedência b) Agilização dos processos administrativos; b) Reserva de recursos financeiros para o pagamento da banda; c) Comunicação transparente com a banda	1) Setor Financeiro; 2) Controle Interno
	Descumprimento de obrigações contratuais pela banda	a) Falta de pontualidade; b) Não comparecimento ao show; c) Não cumprimento do repertório acordado	a) Prejuízo à imagem do órgão público; b) Processos judiciais; c) Dificuldades em contratar bandas no futuro	5	4	20	a) Coordenação com a banda e equipe técnica; b) Previsão de tempo e plano de contingência para intempéries; c) Monitoramento do cronograma d) Notificação	1) Controle Interno
3 Execução de Contrato	Local do evento com muito lixo	a) Falta de lixeiras; b) Descarte inadequado de lixo pelo público; c) Falta de conscientização ambiental; d) Falta de equipe de limpeza; e) Insuficiência de infraestrutura para coleta e destinação do lixo.	a) Prejuízo à imagem do evento; b) Danos ao meio ambiente; c) Riscos à saúde pública; d) Multas e sanções ao órgão público;	5	3	15	a) Parceria com a Cooperativa de Catadores do Maternil Reciclável do Município de Taboquinha para estabelecer cronograma de coleta dos resíduos recicláveis; b) Instalação de lixeiras/tunéis em quantidade suficiente e em locais estratégicos; c) Campanha de conscientização ambiental para o público; d) Segregação do lixo para reciclagem; e) Destinação correta do lixo para aterros sanitários ou empresas de reciclagem.	a) Comissão de Organização do Evento; b) Equipe de limpeza; c) Público.

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação
- 2) O evento de risco incerto que se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco
- 5) Avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto em nível de risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1, 2	Baixo
3, 6	Médio
8, 12	Elevado
15, 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar** o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado

- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaiânia/SE 22/10/2023

Marcelo dos Santos Guimarães
Nome do Responsável pela Elaboração

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5